

DECRETO Nº. 014/2017
DE 28 DE JUNHO DE 2017

Decreta ponto facultativo nos órgãos municipais e dá outras providências correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRINHAS, no Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o período junino deste Município, em comemoração ao dia de São Pedro, a ser realizado no dia **29 de junho** do corrente ano;

CONSIDERANDO, por fim, que é tradição municipal conferir a seus servidores a oportunidade de confraternizarem-se com suas famílias na data acima citada, é que resolve;

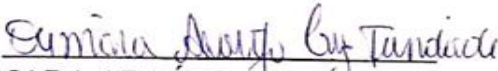
DECRETAR;

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração do Município de Pedrinhas/SE, os expedientes do dia **29 e 30 de junho de 2017**.

Art. 2º - Executam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, em 28 de junho de 2017.


OCIMARA ARAÚJO CRUZ TRINDADE
CPF: 001.368.735-29
Prefeita Municipal